

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 139/DGP/IFRS, DE 23 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, e o que consta no Processo nº 23363.000455/2016-87,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria $\,N^{o}$ 39/DGP/IFRS, de 10 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 23 de julho de 2018 as 09:23. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 19 de julho de 2018 as 15:31. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 5D3519C10087EE2FD955F90EC65831D7